

**3ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº60/2022  
PAD Nº318/2022**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº60/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA E A EMPRESA TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA O COREN/MA CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO:**

**1.1.DAS PARTES-CONTRATANTE-O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-MA**, CNPJ: n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03,Jardim Renascença, CEP: 65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Junior, inscrito no COREN/MA n.º364.950-ENF, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinhero, técnica de enfermagem, brasileira, portadora do RG n.º 0262585220032,CPF n.º025.214.993-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SRVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: n.º05.060.367/0001-14, Inscrição Estadual:12.200.725-5, situada na Avenida São Luís Rei de França, n.º04, Quadra 05, Loja 4 – Mix Center – Turu, CEP:65.065-470, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edilson Souza de Brito, RG n.º2.948.929, SESP/DF, CPF n.º778.385.487-72 de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º60/2022 referente aos serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais com fornecimento de equipamentos novos e sem uso, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1.2.DO FUNDAMENTO**-Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização da Presidência do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-MA, adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao contrato nº60/2022, que em sua Cláusula Segunda, Item 2.1, dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, constante do processo administrativo n.º318/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

**1.3.DO OBJETO**-O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação da vigência da prestação de serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais com fornecimento de equipamentos novos e sem uso que entre si celebram o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-MA** e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SRVIÇOS LTDA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

**2.1.DO VALOR**—Pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 98.619,84 (Noventa e Oito Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, sendo o valor mensal de R\$ 8.218,32(Oito Mil Duzentos e Dezoito Reais e Trinta e Dois Centavos).

**2.1.1.**No valor acima estão inclusos todos os custos e despesas, correndo por conta da Contratada, com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, e ainda, todas as despesas que diretamente ou indiretamente derivem da prestação dos serviços, bem como outras necessárias ao cumprimento integral deste objeto.

**2.2.DA DOTAÇÃO**—Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001— Serviços Terceirizados —Pessoas Jurídicas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

**3.1.**O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12(Doze) meses a contar de **10/10/2025**, nos termos do art. 57, II, lei n.º8666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.**Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º60/2022 firmado em 17/10/2022, bem como dos Termos Aditivos anteriores.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

**5.1.**Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(Duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 01 de Agosto de 2025.

JOSE CARLOS  
COSTA ARAUJO  
JUNIOR:82971030300  
30300

Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS COSTA  
ARAÚJO  
JUNIOR:82971030300  
Dados: 2025.08.01  
09:01:32 -03'00'

**CONTRATANTE**  
Presidente COREN/MA

**CONTRATANTE**  
Tesoureira COREN/MA

g vb

Documento assinado digitalmente  
EDILSON SOUZA DE BRITO  
Data: 2025.08.01 15:54:45 -03'00'  
www.portalcert.br https://validar.cpt.gov.br

**CONTRATADA**  
**TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SRVÇOS LTDA**